

**CHAMADA INTERNA NIIJuC Nº. 01/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO RESERVA**

A ação de Extensão denominada *Consórcios Quilombolas* (vinculada ao Programa NIIJuC, registrado no Portal de Projetos sob nº 055778), a ser realizada de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para CADASTRO DE RESERVA, para atuar junto ao projeto estratégico **Geoparques UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **19/05/2021 a 23/05/2021**;
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II) e a envarem juntamente com a cópia do Histórico Escolar e currículo;
- 1.3.** O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa, observada a Resolução 01/2013.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:

- 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
- 2.1.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

## **3. DAS VAGAS**

| <b>Projeto</b>                | <b>Vagas</b> | <b>Requisitos*</b>   | <b>Contato para inscrição</b>  |
|-------------------------------|--------------|--|--|
| <b>CONSÓRCIOS QUILOMBOLAS</b> | 01<br>(uma)  | <p>* 20 horas semanais;</p> <p>* Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Direito, Administração, Serviço Social, História, Geografia ou Ciências Sociais</p> <p>* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point).</p> <p>* Ter disponibilidade para viagens em caso de necessidade/possibilidade</p> | <p>A inscrição será realizada por meio do e-mail <a href="mailto:zecamoura@hotmail.com">zecamoura@hotmail.com</a></p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital, realizadas pelo <i>Google Meet</i>, com link da sala a ser enviado ao/à candidato/a por e-mail no ato de deferimento de inscrição.</p> |

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

**4.1** O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para alunos de Graduação.

**4.2** O início das atividades será sinalizado pela *Subdivisão de Geoparques*, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

#### 5. DO CRONOGRAMA

| Atividade               | Período                               |
|-------------------------|---------------------------------------|
| Inscrições              | 19/05/2021 a 23/05/21                 |
| Entrevistas             | 24/05/2021                            |
| Resultado Preliminar    | 26/05/2021                            |
| Interposição de Recurso | 27/05/2021                            |
| Resultado Final         | 31/05/2021                            |
| Vigências               | Sujeitando-se à liberação de recursos |

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Essa chamada trata-se de seleção para **cadastro reserva**, portanto, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão como bolsista e, consequentemente, ao recebimento dos valores da bolsa: o/a candidato/a selecionado/a será prévia e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

**6.2** Tão logo tenham início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (da qual seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal, a qual não poderá ser conjunta.

**6.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**6.4** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.5** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [fernanda.k.pedrazzi@uol.com.br](mailto:fernanda.k.pedrazzi@uol.com.br).

**6.6** As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social, como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 19 de maio de 2021.

*Prof. José Luiz de Moura Filho  
Coordenador da ação*

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

#### Resumo da ação

Entre setembro/20 e Janeiro/21, por meio da Chamada Interna dos Geoparques 2020, desenvolveu-se o Projeto Geoparquilombos, quando se diagnosticou quais Políticas Públicas – especialmente sociais – existiam, para as comunidades quilombolas, e, destas, as que se encontravam em execução nas terras de pretos dos municípios da Região Central do estado do RS (especialmente nos da 4ª Colônia e em Caçapava do Sul – RS), além de Aceguá/RS (no âmbito do Projeto Corredores Culturais/ODH). A proposta, agora, é no sentido de planejar a demanda para efetivação daquelas que não se encontram em desenvolvimento, bem como acompanhar as que estão sendo executadas. Ocorre, porém, que, dada a proximidade dos municípios com presença de comunidades quilombolas e, muitas vezes, demandas semelhantes, haveria a possibilidade de desenvolve-las de forma consorciada, conforme, inclusive, se vê do disposto na Lei Federal 12.288/10, que instituiu o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR. Assim, o Objetivo Geral é construir Consórcios Públicos multifinalitários, com vistas à efetivação das políticas públicas para as comunidades quilombolas, a fim de que as mesmas se encontrem em condições de se manifestar de forma prévia, livre e informada, sobre a criação dos Geoparques – e outras ações dele decorrentes -, conforme previsto na Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Como Objetivos Específicos: 1) quantificar a população usuária das políticas de promoção da igualdade racial, potenciais ou efetivas, por setor; 2) mapear as distâncias entre as comunidades com relação aos equipamentos físicos, por setor; 3) identificar a existência de infraestruturas necessárias para acesso físico aos equipamentos referidos, como viação, transporte, etc.; ou mesmo virtual, como energia, INTERNET, telefonia, etc.; 4) estabelecer contato com os Poderes Executivo e Legislativo municipais, para discussão sobre a constituição dos Consórcios; 5) discutir a possibilidade de uso da própria institucionalidade do CONDESUS 4ª Colônia, para o caso deste Geoparque, com as adaptações necessárias; e da extensão da experiência exitosa de Caçapava do Sul (RS) – já vinculada ao SINAPIR – para os municípios limítrofes com presença quilombola, como Cachoeira do Sul, Lavras do Sul, São Sepé, Encruzilhada do Sul e Bagé de forma consorciada, também.

## **Plano de Trabalho Individual da Bolsa de Atuação**

- 1) quantificação da população usuária das políticas de promoção da igualdade racial, potenciais ou efetivas, por setor (saúde, educação, cultura, habitação, saneamento), por município, etc.;
- 2) mapeamento das distâncias entre as comunidades com relação aos equipamentos físicos, por setor;
- 3) identificação da existência de infraestruturas necessárias para acesso físico aos equipamentos referidos, como viação, transporte, etc.; ou mesmo virtual, como energia, INTERNET, telefonia, etc.;
- 4) estabelecimento de contato com os Poderes Executivo e Legislativo municipais, para discussão sobre a constituição dos Consórcios;
- 5) discussão acerca da possibilidade de uso da própria institucionalidade do CONDESUS 4<sup>a</sup> Colônia, para o caso deste Geoparque, com as adaptações necessárias;
- 6) minuta de instrumento de constituição/alteração de Consórcios.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA ##/2021**  
**AÇÃO “CONSÓRCIOS QUILOMBOLAS”**

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>NOME COMPLETO:</b>                                   |                        |
| <b>CURSO:</b>   |                        |
| <b>UNIDADE:</b>   |                        |
| <b>SEMESTRE:</b>  | <b>N.º MATRÍCULA:</b>  |
| <b>RG:</b>  | <b>CPF:</b>            |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>                               |                        |
| <b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>              |                        |
| <b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>                          |                        |
| <b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b> |                        |
| <b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>           |                        |
| <b>SE SIM, ONDE?</b>                                    |                        |
| <b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>                                |                        |
| <b>BANCO:</b>   |                        |
| <b>AGÊNCIA:</b>   | <b>CONTA CORRENTE:</b> |

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;  
deve somar 20h)**

| <b>TURNO</b> | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Manhã</b> |                |              |               |               |              |
| <b>Tarde</b> |                |              |               |               |              |
| <b>Noite</b> |                |              |               |               |              |

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

|  |   |
|--|---|
| <b>Data da inscrição:</b><br><br>...../...../..... | <b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b> |
|--|---|